TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 360, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Resolução n. 47, de 28 de março de 2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/25.315/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de Paulo Roberto Perez Garofilo, (~~vaga 337~~ vaga 273), para Técnico Judiciário, Área Administrativa. (Redação retificada conforme DEJT/TRT3/Cad. Adm., 1º/7/2024, n. 4004, p. 9)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 360, de 21 de junho de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4002, 27 jun. 2024. Caderno Administrativo, p. 5-6.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial